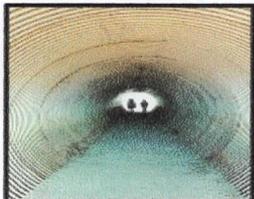


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

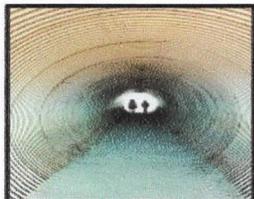
ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ANO 2019

1 **1-Data, Hora, Local:** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e
2 dezenove), às 09h00min (nove horas), na Sala dos Conselhos Municipais de Agudos do Sul, situada
3 no Terminal Rodoviário, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, no Estado do Paraná. **2-**
4 **Convocação:** Conselheiros do Conselho Municipal de Educação - CME. **3-Preenças:** 14 (quatorze)
5 pessoas conforme registros na Lista de Presença do CME. **4-Composição da Mesa:** Instalada a
6 Assembleia foram eleitos para compor a mesa, como Presidente, o Conselheiro Mario Daltro Londero
7 da Silva, e como Secretária, Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano. **5-Ordem do Dia:** a) Ata da
8 2ª Reunião Ordinária de 2019 – Leitura, Discussão e Aprovação; b) Renovação dos Membros do CME
9 – Situação Atual; c) Monitoramento do Plano Municipal de Educação – Situação Atual; d) Transporte
10 Escolar – Acidente, Legislação do CTB e Situação Atual; e) Prevenção às Drogas nas Escolas –
11 Legislação e Situação Atual; f) Assuntos Gerais; g) Local, Data e Horário da próxima Reunião
12 Ordinária. **6-Deliberação:** Dando início aos trabalhos, o Presidente saudou a todos e iniciou a reunião
13 solicitando à Secretária Executiva que procedesse a leitura da Ata da 2ª Assembleia Geral Ordinária
14 do CME de 2019. Após a leitura da Ata, a mesma foi discutida e aprovada por unanimidade. Na
15 sequência o Presidente informou sobre a renovação dos membros do Conselho Municipal de
16 Educação. Até o momento já foram consultadas várias entidades cujos membros tem tido dificuldades
17 para comparecer nas reuniões do CME e que novos membros estão sendo indicados por estas
18 entidades para compor o CME. Em seguida o Presidente questionou sobre a situação atual do
19 monitoramento do Plano Municipal de Educação. Em resposta, Maria Sebastiana Mielke da Rocha,
20 funcionária da Secretaria Municipal de Educação, informou que o monitoramento do Plano Municipal
21 de Educação será iniciado a partir do mês de junho deste ano, devido à complexidade desse
22 processo. Com a palavra o Presidente solicitou que cada etapa desenvolvida do referido
23 monitoramento do PME deve ser apresentada para o Conselho Municipal de Educação. A seguir o
24 Presidente comentou sobre o acidente que ocorreu com um ônibus escolar em 4 (quatro) de abril de
25 2017 transportando universitários e também sobre a colisão entre um carro e um ônibus escolar,
26 ocorrido na noite de 28 (vinte e oito) de março de 2019. A seguir o Presidente apresentou as
27 principais irregularidades que são verificadas no transporte escolar em diversos municípios
28 brasileiros. Na sequência o Presidente apresentou os artigos 136 e 138 referentes ao Capítulo XIII
29 (Da Condução de Escolares) do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503 de
30 23/09/1997). Na sequência o Presidente informou sobre o Projeto de Lei nº 81/2016 que está
31 tramitando no Senado e que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do
32 Adolescente - ECA) no sentido de prever a instalação de câmeras de vigilância no interior dos
33 veículos de Transporte Escolar. A seguir o Presidente informou que segundo as Normas para o
34 acompanhamento e fiscalização do Transporte Escolar, elaboradas pela SEED/PR, os municípios são
35 os executores do Transporte Escolar. Nessa condição, os municípios são responsáveis pela gestão e
36 operacionalização desse serviço. Assim, para que o serviço do Transporte Escolar seja garantido com
37 segurança a todos os alunos que dele necessitem é necessário o monitoramento e a fiscalização pelo
38 gestor do Transporte Escolar. A seguir o Presidente questionou se o município tem contratado
39 monitores para o Transporte Escolar e se é utilizado o cinto de segurança por parte dos alunos,
40 enfatizando que a partir do momento que os alunos entram nos veículos de Transporte Escolar a
41 segurança dos mesmos é de responsabilidade do Município. O Presidente também questionou se os
42 atuais motoristas do Transporte Escolar possuem curso específico para realizar o Transporte Escolar
43 bem como se é vistoriado se algum motorista tem ultrapassado os limites de velocidade impostos



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

44 para os ônibus escolares. Com a palavra o Conselheiro Luiz Jaques Tolfo, comentou que possui o
45 curso para motorista de Transporte Escolar mas não sabe se os demais motoristas do Transporte
46 Escolar possuem o referido curso. O Conselheiro Luiz Jaques Tolfo falou ainda que realiza
47 atualmente a linha da localidade do Taboão e como a linha é muito extensa, com curto espaço de
48 tempo para realizá-la, necessita de um monitor que o auxilie, pois não consegue cuidar dos alunos e
49 dirigir ao mesmo tempo. Informou que já comunicou este problema à Secretaria Municipal de
50 Educação, mas que ainda não obteve retorno de sua solicitação. Com a palavra o Presidente falou
51 que em relação à indisciplina dos alunos e a depredação dos veículos do Transporte Escolar por
52 parte de alguns alunos poderiam ser inibidas se os veículos escolares tivessem câmeras de
53 monitoramento instaladas em seu interior. Com a palavra a Conselheira Tutelar Vilma Terezinha
54 Fagundes comentou que os pais ou responsáveis devem ser notificados sobre as infrações cometidas
55 pelos alunos nos ônibus escolares. Com a palavra o Presidente lembrou que de acordo com a
56 legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro - Artigo 136 – Item II) deverão ser realizadas
57 inspeções semestrais para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança dos veículos
58 escolares. O Presidente também comentou da atribuição do Comitê Municipal do Transporte Escolar
59 de verificar as irregularidades que existem no Transporte Escolar e de uma eventual necessidade de
60 de alteração de alguns de seus atuais membros do referido Comitê Municipal do Transporte Escolar.
61 A seguir o Presidente questionou sobre o andamento do Projeto de Lei sobre a jornada especial de
62 trabalho e a respectiva gratificação para o servidor público municipal ocupante do cargo de Motorista
63 que exerça suas funções no Transporte Escolar. Em resposta a Secretária Municipal de
64 Administração Lorena Emanuelli Teixeira da Luz apresentou o Projeto de Lei do Executivo Municipal
65 nº 016/2019 que institui a jornada fracionada de trabalho e gratificação especial para os servidores
66 públicos ocupantes do cargo de motorista, que exerçam suas funções no Transporte Escolar
67 Municipal. A Secretária Lorena falou que existem muitas dificuldades para serem sanadas no
68 Transporte Escolar e que já ocorreram algumas melhorias neste serviço. A Secretária Lorena falou
69 também que a Administração Municipal está procurando melhorar a receita do Município para
70 possibilitar a contratação de monitores para os ônibus escolares além de estar pleiteando mais um
71 ônibus para o Transporte Escolar. Com a palavra Genézio Gonçalves da Luz falou que com relação
72 ao Projeto de Lei nº 016/2019 o mesmo deveria ser apresentado para análise do Sindicato dos
73 Servidores Públicos. Em resposta a Secretária Municipal de Administração Lorena Emanuelli Teixeira
74 da Luz informou que, com relação ao Projeto de Lei nº 016/2019, realizou uma reunião com os
75 motoristas para entrar em consenso e trouxe o Projeto de Lei nº 016/2019 para ser apresentado ao
76 Conselho Municipal de Educação e depois enviá-lo ao Legislativo Municipal. A seguir, com a palavra
77 o Presidente apresentou a seguinte legislação sobre a prevenção às drogas nas escolas: 1) A Lei
78 Estadual nº 11.273 de 1995 que cria a obrigatoriedade da realização de palestras sobre drogas
79 tóxicas e entorpecentes em geral, nas atividades das escolas da rede pública estadual do Paraná; 2)
80 A Lei Estadual nº 11.385 de 1996 que proíbe a venda de cigarros a menores de 18 anos nos
81 estabelecimentos comerciais do Estado do Paraná; 3) A Lei Estadual nº 12.338 de 1998 que autoriza
82 o Poder Executivo incluir no currículo dos níveis de Ensino Fundamental e Médio, conteúdo referente
83 a informações e estudos sobre a dependência de drogas e seus efeitos físicos, neuro-psicológicos e
84 sociais; 4) A Lei Estadual nº 14.072 de 2003 que institui, no âmbito do Estado do Paraná, a
85 Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas; 5) Lei Estadual nº 14.607 de 2005
86 que estabelece que as instituições de ensino do Estado do Paraná de 5ª a 8ª séries contemplem em
87 sua proposta pedagógica, estudo sobre o uso indevido de drogas e prostituição infantil, no sentido de
88 orientação; 6) A Lei Estadual nº 16.476 de 2010 que institui a Semana Antidrogas nas escolas
89 públicas e privadas situadas no Estado do Paraná; 7) A Lei Estadual nº 16.825 de 2011 que institui
90 no calendário oficial do Estado do Paraná, o Dia de Combate às Drogas, a ser celebrado,
91 anualmente, no dia 26 de junho; 8) A Lei Estadual nº 17.483 de 2013 que obriga a inserção de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AGUDOS DO SUL - PARANÁ

92 mensagens educativas sobre o uso de drogas nos ingressos de shows culturais e esportivos voltados
93 ao público infanto-juvenil e nos locais dos eventos; 9) A Lei Estadual nº 17.650 de 2013 que
94 regulamenta o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD; 10) A Lei
95 Estadual nº 17.901 de 2013 que determina a comunicação, por parte dos hospitais, clínicas e
96 postos de saúde que integram as redes pública e privada de saúde do Estado do Paraná, das
97 ocorrências envolvendo embriaguez ou consumo de drogas por criança ou adolescente; 11) A Lei
98 Estadual nº 19.121 de 2017 que alterou a Lei nº 14.072, de 4 de julho de 2003, que instituiu a
99 Semana Estadual de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas. A seguir o Presidente questionou se as
100 Escolas Municipais e a Escola Estadual Rui Barbosa estão cumprindo com a legislação de prevenção
101 e combate às drogas nas escolas. Em resposta a Conselheira Luciana Pires de Oliveira falou que os
102 professores da Rede de Ensino Estadual sempre abordam esse assunto com os alunos e que não
103 têm projetos específicos para tratar de prevenção e combate às drogas nas escolas. A Conselheira
104 Luciana informou que o Colégio Estadual Rui Barbosa instalou câmaras de segurança e já orientou o
105 inspetor de alunos para que fique atento e se por ventura surgir alguma situação suspeita que informe
106 a direção da escola para que a mesma possa tomar as providências cabíveis. Com a palavra Genézio
107 Gonçalves da Luz falou comentou que na praça central de Agudos do Sul é grande a abordagem de
108 pessoas pedindo dinheiro à população para comprar drogas. Com a palavra o Conselheiro Rafael
109 Eduardo Rocha sugeriu que fosse implantado, como existe em vários municípios vizinhos, um Módulo
110 Policial na praça central de Agudos do Sul. Na pauta de Assuntos Gerais, com a palavra a
111 Conselheira Elenize Fragoso dos Santos solicitou que o Conselho Tutelar faça ronda na entrada dos
112 alunos nas escolas, pois chegou ao seu conhecimento que alguns alunos saem de casa para ir para a
113 escola mais não entram na escola. Em resposta a Conselheira Tutelar Vilma Fagundes informou que
114 o Conselho Tutelar sempre realiza essas rondas e que não pode realizá-las todos os dias em virtude
115 da demanda dos atendimentos do Conselho Tutelar. Por fim, o Presidente divulgou aos presentes a
116 data, hora e local da próxima reunião ordinária do CME que acontecerá na data de 29 (vinte e nove)
117 de maio de 2019, às 09h00min, na Sala dos Conselhos Municipais. **7-Conclusão:** Nada mais
118 havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada pelos
119 presentes, vai assinada pelo Presidente da Mesa, Conselheiro Mario Daltro Londero da Silva e pela
120 Secretária Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano.


Mario Daltro Londero da Silva
Presidente


Claudia Adriana Ribas Camargo Fiorenzano
Secretária Executiva